

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 270 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **JAIR JOSÉ MULLER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Capanema - PR, nos dias **26, 27 e 28 de março do corrente**, para participar do Encontro Descentralizado de Coordenadores Municipais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O Servidor Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Capanema - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE MARÇO DE 2025


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício